



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Departamento de Estruturação Regional e Urbana

Ofício nº 7/2021/DERU/SMDRU-MDR

Brasília, 08 de janeiro de 2021.

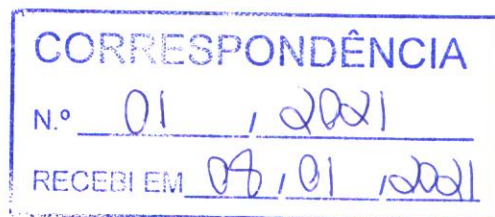
Ao Senhor

**Edson Rodrigues**

Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Rua Ver. José Barbosa de Araújo nº 267 - Sala 18 - Vila Virgínia  
CEP: 08573-040 - Itaquaquecetuba/SP

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 275/2020/DSP.**

Senhor Vereador,



Em resposta ao Ofício supracitado, o qual solicita a executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto – SP-56, segue informações sobre o programa vigente sob gestão deste Departamento:

**Programa 2217 - Desenvolvimento Regional e Urbano:**

*Ação 7K66 prevê apoiar a execução de obras e serviços visando o fortalecimento da capacidade produtiva regional bem como o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado. Entre os serviços e obras admitidos pode-se citar pavimentação em estradas vicinais, pavimentação em áreas rurais, pontes e viadutos em estradas vicinais, mercados e feiras para produtores, abatedouros públicos, construção de poço, sistema de abastecimento de água em área rural, drenagem, edificações que beneficiam a industrialização dos produtos locais, iluminação em área rural e aquisição de equipamentos para apoio às atividades agrícolas e voltados para a irrigação.*

Contudo, informa-se que neste exercício a ação não possui recursos discricionários disponíveis, portanto, a alternativa seria por meio de emendas parlamentares nominalmente identificadas no Orçamento Geral da União.

Esta Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) coloca-se à disposição para eventuais dúvidas ou discussões técnicas.

Atenciosamente,

**Sônia Faustino Mendes**

Diretora do Departamento de Estruturação Regional e Urbana





Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Diretor(a) de Departamento de Estruturação Regional e Urbana**, em 08/01/2021, às 16:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2987389** e o código CRC **C1425AF7**.

Setor de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, Módulo F, Bloco A, Sala 208 - CEP 70790-060 Brasília - DF

Telefone: (61) 2034-5990 - <http://www.mdr.gov.br>

